



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

Processo Dispensa n° 071/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

1ª via

Lançamento: 18/12/2019

Abertura: 18/12/2019 – 08:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização e manutenção em fogões de todos os setores da municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário o reparo e manutenção.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16563	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitador, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, termostatos, boba d'agua pequena, reparos evaporadora e queimadores	22	HORAS	185,00	4.070,00
TOTAL						4.070,00


PRAZO DE ENTREGA: 02 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: A SER DEFINIDO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/12/2019.



 IVONE GESSI DALLABRIDA
 Secretária de Educação, Cultura e Esportes

IVO VIAL LTDA - ME
 VIAL EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO
 AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº 1131 – CENTRO CAPANEMA – PR
 CNPJ: 24.933.112/0001-63 INSC. EST: 90723172-00
 FONE: (46) 3552 2766
 EMAIL: vialequipamentos@gmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ: 75.927.582/0001-55 INSC. EST.: 9072317200
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1431, CENTRO
CIDADE: STO. ANTONIO DO SUDOESTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNOS E FOGÕES INCLUINDO CARGA DE GÁS, REPAROS EM GABINETES, REPAROS EM PLACAS ELETRÔNICAS, CHAVE GERAL E LIGA DESLIGA, CABO ALIMENTADOR, COMPONENTES ELÉTRICOS, BOBINAS E CAPACITOR, MICRO MOTOR, REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS, SENSOR DE TEMPERATURA, CONTROLE DIGITAL, CONDENSADOR, EIXO E POLIAS ROLAMENTOS, VÁLVULAS, REGISTROS, MANGUEIRAS, RESISTÊNCIAS, TERMOSTATOS, BOMBA D'ÁGUA PEQUENA, REPAROS EVAPORADORA E QUEIMADORES	22 HORAS	-	R\$ 185,00	R\$ 4.070,00
				Total	R\$ 4.070,00

Validade 15 dias

Forma de pagamento a combinar

Data: 13/12/2019

Ivo Antonio Vial

Ivo Antonio Vial

24.933.112/0001-63

IVO ANTONIO VIAL

AV. INDEPENDÊNCIA, 1131
 CENTRO

24.933.112/0001-63 - CAPANEMA - PR

REFRIPEL – Refrigeração e Equipamentos

003

De

AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

Av. Porto Alegre, 914 – Centro

CNPJ nº 79.194.239/0001-08 - **CREA PR 59.368** - ICMS 33400495-15

Peças com Selo do INMETRO

85750-000

- PLANALTO -

PARANÁ

ORÇAMENTO

Cliente:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Endereço:

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

Atendendo solicitação de V.Sas. passamos o orçamento a seguir:

Serviço de limpeza, manutenção e higienização de fornos e fogões, incluindo cargas de gás, reparado de kits de gás, reparo em gabinetes, reparo em placas eletrônica, chave geral, liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitores, micromotor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo, polias e rolamentos, válvulas, registros e mangueiras, resistências, termostatos, bomba de água pequena, reparos, evaporadora e queimadores.

Valor por hora de serviçoR\$.205,00;

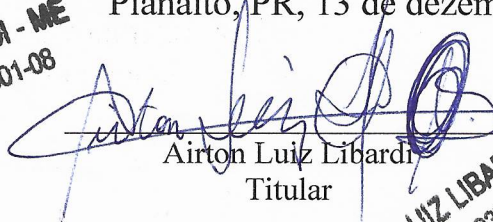
Quantidades de horas22,00 horas.

Valor total do serviço -----R\$.4.510,00

- Validade do orçamento, 30 (trinta) dd.

Planalto, PR, 13 de dezembro de 2019

AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ 79.194.239/0001-08


Airton Luiz Libardi
Titular

AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ 79.194.239/0001-08

ORÇAMENTO

Razão Social:	EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR - ME		
CNPJ:	02.115.995/0001-61	Município: CAPANEMA – PR	
Endereço:	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1129, CENTRO		
Telefone:	(46) 3552 1493	Validade da Proposta: 30 Dias	
Forma de Pagamento:	À Vista	Condições de Entrega: no ato	

P.M. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Especificações (marca)	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNOS E FOGÕES INCLUINDO CARGAS DE GÁS, REPAROS DE KITS GÁS, REPAROS EM GABINETES, REPAROS EM PLACAS ELETRÔNICAS, CHAVE GERAL E LIGA DESLIGA, CABO ALIMENTADOR, COMPONENTES ELÉTRICOS, BOBINAS E CAPACITOR, MICRO MOTOR, REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS, SENSOR DE TEMPERATURA, CONTROLE DIGITAL, CONDENSADOR, EIXO E POLIAS ROLAMENTOS, VÁLVULAS, REGISTROS, MANGUEIRAS, RESISTÊNCIAS, TERMOSTATOS, BOMBA D'ÁGUA PEQUENA, REPAROS EVAPORADORA E QUEIMADORES	HORAS	22	-	R\$ 215,00	R\$ 4.730,00
02						
03						
						R\$ 4.730,00

Local e Data: CAPANEMA, 13/12/2019

Assinatura do Responsável



02.115.995/0001-61

EDEMIR ZANDOMENICO
JUNIOR - ME

AV INDEPENDÊNCIA, 1129
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

Razão Social:	EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR - ME		
CNPJ:	02.115.995/0001-61	Município: CAPANEMA – PR	
Endereço:	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1129, CENTRO		
Telefone:	(46) 3552 1493	Validade da Proposta: 30 Dias	
Forma de Pagamento:	À Vista	Condições de Entrega: no ato	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Especificações (marca)	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNOS E FOGÕES INCLUINDO CARGAS DE GÁS, REPAROS DE KITS GÁS, REPAROS EM GABINETES, REPAROS EM PLACAS ELETRÔNICAS, CHAVE GERAL E LIGA DESLIGA, CABO ALIMENTADOR, COMPONENTES ELÉTRICOS, BOBINAS E CAPACITOR, MICRO MOTOR, REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS, SENSOR DE TEMPERATURA, CONTROLE DIGITAL, CONDENSADOR, EIXO E POLIAS ROLAMENTOS, VÁLVULAS, REGISTROS, MANGUEIRAS, RESISTÊNCIAS, TERMOSTATOS, BOMBA D'ÁGUA PEQUENA, REPAROS EVAPORADORA E QUEIMADORES	HORAS	22	-	R\$ 215,00	R\$ 4.730,00
02						
03						
					R\$	4.730,00

Local e Data: CAPANEMA, 13/12/2019

Assinatura do Responsável

Alyson Buchhe
 Carimbo com CNPJ da Empresa
02.115.995/0001-61
EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR - ME
 AV INDEPENDÊNCIA, 1129
 CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade, ao custo máximo de **R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Doações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **IVO ANTONIO VIAL**, inscrita sob CNPJ **24.933.112/0001-63** para **Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI** cotou o valor de **R\$ 4.510,00**, a empresa **IVO ANTONIO VIAL** cotou o valor de **R\$ 4.070,00** e a empresa **EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR ME** cotou o valor de **R\$ 4.730,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salieta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **IVO ANTONIO VIAL** para **Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2019
PROCESSO Nº 963/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-63	IVO ANTONIO VIAL	Sócio administrador	647.734.429-72	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Se faz necessário o reparo e manutenção nos equipamentos

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: IVO ANTONIO VIAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.933.112/0001-63, estabelecida na AV. INDEPENDENCIA, 1131 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 722/2019

Termo de Referência

012

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i> 722	<i>Tipo</i> Contratação de Serviço	<i>Emitted em</i> 17/12/2019	<i>Quantidade de itens</i> 1
<i>Solicitante</i>		<i>Processo Gerado</i>	
<i>Código</i> 556066-7	<i>Nome</i> JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	<i>Número</i> 962/2019	
<i>Local</i>		<i>Pagamento</i>	
<i>Código</i> 50	<i>Nome</i> GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Forma</i> EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<i>Órgão</i>		<i>Prazo</i>	
<i>Código</i> 04	<i>Nome</i> SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	<i>Prazo</i> 2 Dias	
<i>Entrega</i>			
<i>Local</i> A SER DEFINIDO, CONFORME A SOLICITAÇÃO		<i>Prazo</i> 2 Dias	

Descrição:

contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização e manutenção em fogões de todos os setores da municipalidade

Justificativa:

Se faz necessário o reparo e manutenção

<i>Lote</i> 001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
016563	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletronicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitador, micro motor, rebobinagem de motores eletricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistencias, termostatos, boba d'agua pequena, reparos evaporadora e queimadores	HORAS	22,00	185,00	4.070,00
				TOTAL	4.070,00
				TOTAL GERAL	4.070,00

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IVO ANTONIO VIAL

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0843970-8	CNPJ 24.933.112/0001-63	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/06/2016	Data de Início de Atividade 01/06/2016
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1131, centro, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS;
EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; E
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento Data: 27/06/2018 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): TRANSFORMACAO	Número: 41108439708	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	---------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

Nome do Empresário
IVO ANTONIO VIAL
Identidade: 30677650,SSP/PR
Estado Civil: Casado
CPF: 647.734.429-72
Regime de Bens: Comunhão Universal

CAPANEMA - PR, 11 de dezembro de 2019



[Signature]

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Signature]
Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

014

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.933.112/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2016
NOME EMPRESARIAL IVO ANTONIO VIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAL EQUIPAMENTOS E EXPORTACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1131	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	TELEFONE (46) 8406-7321 / (46) 3552-2766	
ENDEREÇO ELETRÔNICO KACYARA@RLINE.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

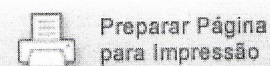
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2019** às **10:49:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 7982/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMCC44M3RS5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IVO ANTONIO VIAL

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

42854

24.933.112/0001-63

95

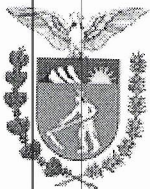
ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA, 1131 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Certidão emitida no dia **Capanema, 04 de Dezembro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMCC44M3RS5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021166946-70

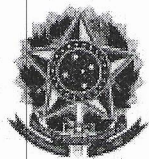
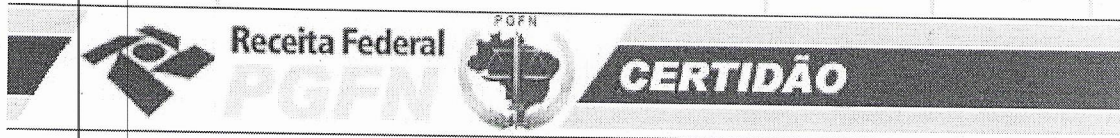
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.933.112/0001-63**
Nome: **IVO ANTONIO VIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVO ANTONIO VIAL
CNPJ: 24.933.112/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:23 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **73DC.E849.3044.6E27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.933.112/0001-63

Razão Social: VIAL E SCHNEIDER LTDA ME

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

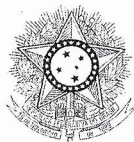
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112603393359132409

Informação obtida em 10/12/2019 15:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVO ANTONIO VIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.933.112/0001-63

Certidão n°: 191593808/2019

Expedição: 10/12/2019, às 15:43:41

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I V O A N T O N I O V I A L
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
24.933.112/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

		[Anual]	
		31/12/2018	31/12/2017
A T I V O			
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		287.713,39	336.457,20
BENS NUMERARIOS		111.246,23	113.170,18
CAIXA		110.746,23	112.670,18
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		110.746,23	112.670,18
SICOOB CONTA CAPITALIZAÇÃO		500,00	500,00
CREDITOS		500,00	500,00
CREDITOS A RECEBER		9,00	
CREDITO A RECEBER		9,00	
ESTOQUES		9,00	
ESTOQUES		170.774,96	213.341,42
MERCADORIAS PARA REVENDA		170.774,96	213.341,42
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		170.774,96	213.341,42
DESPESAS ANTECIPADAS		5.683,20	9.945,60
JUROS BANSICREDI APROPRIAR		5.683,20	9.945,60
ATIVO NAO CIRCULANTE		5.683,20	9.945,60
IMOBILIZADO		630,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		630,00	
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		630,00	
TOTAL DO ATIVO		288.343,39DB	336.457,20DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****288.343,39, bem como suas demonstrações.


Serafim Tovo
Técnico em Contabilidade
CRC-PR 008391/O
CPF 006.302.339-34

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

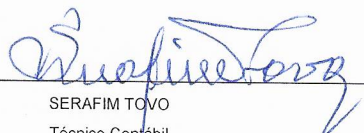
			[Anual]
		31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO			
CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		63.734,02	79.766,68
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		63.734,02	79.766,68
BANSICREDI EMPRESTIMO		39.231,97	12.901,70
BANSICREDI		4.768,67	4.754,12
BANCO SICOOB		9.550,58	3.535,28
SICOOB/CAPITAL DE GIRO		24.912,72	4.612,30
FORNECEDORES		16.769,84	59.452,55
FORNECEDORES DIVERSOS		16.769,84	59.452,55
OBRIGACOES FISCAIS		1.711,92	561,95
INSS A RECOLHER		1.212,96	449,51
FGTS A RECOLHER		498,96	112,44
OUTRAS OBRIGACOES		6.020,29	6.850,48
D.A.S. A RECOLHER		1.600,61	5.288,44
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.119,68	862,04
HONORARIOS A PAGAR		2.300,00	700,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		19.016,80	28.524,84
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		19.016,80	28.524,84
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		19.016,80	28.524,84
BANSICREDI EMPRESIMOS		19.016,80	28.524,84
PATRIMONIO LIQUIDO		205.592,57	228.165,68
CAPITAL SOCIAL		30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL		30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		175.592,57	198.165,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		175.592,57	198.165,68
LUCROS ACUMULADOS		198.165,68	198.165,68
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		(22.573,11)	
TOTAL DO PASSIVO		288.343,39CR	336.457,20CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****288.343,39, bem como suas demonstrações.

CAPANEMA / PR, 27/02/2019

IVO ANTONIO VIAL
ADMINISTRADOR

CPF: 647.734.429-72
RG: 30677650



SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR

022

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	281.469,67	352.827,13
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	280.869,67	352.827,13
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	280.869,67	352.827,13
VENDAS DE SERVICOS	600,00	
MAO DE OBRA	600,00	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(10.182,97)	(18.553,18)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(10.182,97)	(18.553,18)
D.A.S.	(10.182,97)	(18.553,18)
R. ta Liquida	271.286,70CR	334.273,95CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(166.307,26)	(166.122,67)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(166.307,26)	(166.122,67)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(9.382,30)	(6.615,19)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(117.376,16)	(232.300,22)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(213.341,42)	(142.588,35)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	3.053,77	2.379,67
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	170.774,96	213.341,42
CUSTO DE MERCADORIAS	(36,11)	(340,00)
Lucro Bruto	104.979,44CR	168.151,28CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(71.685,80)	(61.614,55)
DESPESAS COM PESSOAL	(55.163,20)	(35.053,90)
SALARIOS E ORDENADOS	(18.189,29)	(10.337,22)
FERIAS	(1.230,97)	(1.209,03)
13°. SALARIOS	(1.629,00)	(937,00)
FGTS	(1.683,94)	(998,65)
PRO-LABORE	(32.430,00)	(21.572,00)
DESPESAS GERAIS	(16.522,60)	(26.560,65)
DESPESAS C/IMPRESSOS	(380,00)	
DESPESAS C/FRETES	(7.645,79)	(9.631,32)
SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS	(8.496,81)	(16.929,33)
ADMINISTRATIVAS	(41.791,46)	(34.598,52)
OCUPACAO	(19.640,00)	(16.692,00)
DESPESAS C/ALUGUEL	(19.200,00)	(16.100,00)
MANUTENCAO E REPAROS	(440,00)	(592,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(5.179,25)	(4.266,69)
DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA	(1.408,34)	(417,85)
DESPESAS C/TELEFONE	(3.770,91)	(3.848,84)
HONORARIOS	(6.090,00)	(1.050,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.090,00)	(1.050,00)
DESPESAS GERAIS	(10.106,90)	(11.300,19)
DESPESAS C/VEICULOS	(690,00)	
DESPESAS C/COMBUSTIVEIS	(3.972,27)	
VIAGENS E REPRESENTACOES		(1.564,00)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(1.671,45)	(5.699,62)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(1.975,00)
DESPESAS ACESSORIAS	(2.517,18)	(2.061,57)
DESPESAS C/EXAMES E CONSULTAS	(50,00)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CONSÓRCIO	(1.206,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(775,31)	(1.289,64)
IMPOSTOS E TAXAS	(775,31)	(1.289,64)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(14.075,29)	(14.037,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.111,40)	(14.387,72)

Serafim Tovo
Técnico em Contabilidade
CRC-PR 008391/O
CPF 006.302.339-34



023

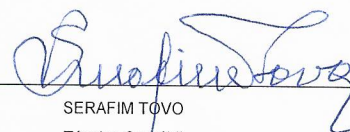
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
JUROS BANCARIOS	(5.587,07)	(4.371,69)
DESPESAS BANCARIAS	(2.069,70)	(6.279,67)
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(2.192,23)	(894,76)
JUROS S/FINANCIAMENTOS	(4.262,40)	(2.841,60)
RECEITAS FINANCEIRAS	36,11	349,90
DESCONTOS OBTIDOS		9,90
BONIFICAÇÃO	36,11	340,00
Resultado Oper. Antes Provisoes		57.900,39CR
Resultado Oper. Antes Provisoes	22.573,11DB	
Resultado Antes Prov. IR	22.573,11DB	57.900,39CR
Lucro do Exercicio		57.900,39CR
Prejuizo do Exercicio	22.573,11DB	

CAPANEMA / PR, 27/02/2019

IVO ANTONIO VIAL
ADMINISTRADORCPF: 647.734.429-72
RG: 30677650

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR

VIAL & SCHNEIDER LTDA**Primeira Alteração de Contrato Social com Transformação em EMPRESARIO INDIVIDUAL****CNPJ nº 24.933.112/0001-63 – NIRE 41208398663**

IVO ANTONIO VIAL, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 1557, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, portador do RG 3.067.765-0, SSP/PR, CPF 647.734.429/72; e **ROSANE SCHNEIDER**, brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada na Rua Otavio de Mattos, s/n, Chácara 09 e 40, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.230.196-8, SSP/PR, CPF 039.572.629/84, sócios componentes da empresa **VIAL & SCHNEIDER LTDA**, com sede na Av. Independência, nº 1131, centro, em Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº 41208398663, 03/06/2016, com CNPJ sob nº 24.933.112/0001-63, resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era na Av.Independência, nº 1131, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, passa ser **Av. Independência, nº 1131, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, Inscrição Imobiliária nº 124974.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **Rosane Schneider**, que possuía uma participação de 7.500, (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$.7.500,00, (sete mil e quinhentos reais), vende e transfere de forma onerosa o valor do capital ao sócio remanescente Sr. **IVO ANTONIO VIAL**, e o capital social ficará assim distribuído:

Sócio:	Quotas	Capital Social	Percentual
Ivo Antonio Vial -	30.000	R\$.30.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que era dos sócios **Ivo Antonio Vial** ou **Rosane Schneider**, altera-se para o sócio remanescente **IVO ANTONIO VIAL**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 09:58 SOB Nº 20183126580.
 PROTOCOLO: 183126580 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802515989. NIRE: 41208398663.
 VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIAL & SCHNEIDER LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social com Transformação em EMPRESARIO
INDIVIDUAL
CNPJ nº 24.933.112/0001-63 – NIRE 41208398663

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **IVO ANTONIO VIAL** com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$.30.000,00, (trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na Cláusula anterior.

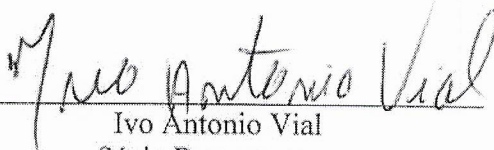
Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Planalto, Paraná, 08 de junho de 2018

Tabionato de Notas
Cm. 58015 - PR

Rosane Schneider
Sócia Retirante

Tab. Notas
Cm. 58015 - PR



Ivo Antonio Vial
Sócio Remanescente
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 09:58 SOB Nº 20183126580.
PROTOCOLO: 183126580 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802515989. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: jXapx.6GA4z.GJxTU, Controle: eeO4a.2yqaC

Consulte esse selo em: <http://wfinarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de IVO ANTONIO VIAL. Dou fé. Capanema-PR, 15 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: sXa2T.7Lp8R.n7LnE, Controle: sqHrR.GIKup

Consulte esse selo em: <http://wfinarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ROSANE SCHNEIDER. Dou fé. Capanema-PR, 15 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade.


Patrícia Francieli Weiller - Escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 09:58 SOB Nº 20183126580.
 PROTOCOLO: 183126580 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802515989. NIRE: 41208398663.
 VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

- **PROTOCOLO:** 183126580, 183126122
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108439708
- **ARQUIVAMENTO:** 20183126580, 183126122
- **EMPRESA:** IVO ANTONIO VIAL

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyOTQ0MjEyN18xODMxMjYxMjJucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827038677)


 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyOTQ0MjA1OF8xODMxMjY1ODaucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827038677)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólias 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVO ANTONIO VIAL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) severino vial		(mãe) TEREZINHA BORCA VIAL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1960	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 30677650	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 647.734.429-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO NORTE				NÚMERO 1557
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL IVO ANTONIO VIAL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDÊNCIA				NÚMERO 1131
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kacyara_contabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4665600 Atividade Secundária 3314707, 4669999	Descrição do Objeto EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.933.112/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivo Antonio Vial</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001778457		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 09:58 SOB Nº 41108439708.
PROTOCOLO: 183126122 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802515997. NIRE: 41108439708.
IVO ANTONIO VIAL



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: Xapx #GA4z.GJxTU. Cotrcle: eeO4a.2yqaC
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de IVO
ANTONIO VIAL. Dou fé. Capanema-PR, 15 de junho de 2018.
Em Teste _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 09:58 SOB Nº 41108439708.
PROTOCOLO: 183126122 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802515997. NIRE: 41108439708.

IVO ANTONIO VIAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIAL & SCHNEIDER LTDA
CONTRATO SOCIAL**

IVO ANTONIO VIAL, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 1557, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do RG 3.067.765-0, SSP/PR e CPF 647.734.429-72; e **ROSANE SCHNEIDER**, brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada na Rua Otavio Mattos, s/n, Chácara 09 e 40, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, portadora do RG 8.230.196-8 SSP/PR e CPF 039.572.629-84, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**VIAL & SCHNEIDER LTDA**", com sede e domicílio na Av. Independência nº 1131, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$: 30.000,00, (Trinta mil reais), dividido em 30.000, (Trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio **IVO ANTONIO VIAL**, 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$: 22.500,00, (vinte e dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato; e
- b) – A Sócia **ROSANE SCHNEIDER**, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$: 7.500,00, (sete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica principal, 4665-6/00 Exportação e Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso comercial, Partes e Peças e Atividades Secundárias 4669-9/99 Exportação e Comércio Atacadista de Outras máquinas e equipamentos, Partes e Peças; e 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Junho de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB Nº 41208398663.
PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600619361. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAL & SCHNEIDER LTDA
CONTRATO SOCIAL

2

031

CLÁUSULA SETIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **IVO ANTONIO VIAL** ou **ROSANE SCHNEIDER**, individualmente, os quais competem o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedados, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB Nº 41208398663.
PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600619361. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAL & SCHNEIDER LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento uma única via que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 25 de Maio de 2016



Ivo Antonio Vial
IVO ANTONIO VIAL



Rosane Schneider
ROSANE SCHNEIDER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB Nº 41208398663.
PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600619361. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° H2ZAc.969n6.NouuS, Controle: 1QNgF.aWvYS
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de IVO ANTONIO VIAL, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de maio de 2016, às 16:09:26 horas.

Em Teste da Verdade.
Lovani Salete Formigal Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Agente Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85.760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 82ZAc.96hn6.hMslx, Controle: mGcnh.JayS
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ROSANE SCHNEIDER, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de maio de 2016, às 16:43:42 horas.

Em Teste da Verdade.
Lovani Salete Formigal Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Agente Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85.760-000 - CAPANEMA - PR


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB N° 41208398663.
PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600619361. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

- **PROTOCOLO:** 163130825, 163130817
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/06/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208398663
- **ARQUIVAMENTO:** 41208398663
- **EMPRESA:** IVO ANTONIO VIAL

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDY0ODkyNTc3XzE2MzEzMDgyNS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PI)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NDg5MjU4Ni8xNjMxMzA4MjUuUERG/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1615869720)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 71/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

CONTRATADO:

IVO ANTONIO VIAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitador, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, termostatos, boba d'agua pequena, reparos evaporadora e queimadores			HORAS	22,00	185,00	4.070,00
TOTAL								4.070,00

VALOR TOTAL R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)

DATA: 18/12/2019

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

IVO ANTONIO VIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitador, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, termostatos, boba d'agua pequena, reparos evaporadora e queimadores			HORAS	22,00	185,00	4.070,00
TOTAL								4.070,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19 / 12 / 2019</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1642</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19 / 12 / 2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1910</u>
Departamento de Licitação

UNIDADES CADA TIRA. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT

- 2) as empresas deverão usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de **Proposta Alterada**.
- 3) A data para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa permanecerá o dia 27 de dezembro de 2019 às 09:00 horas.
- 4) permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E8697904

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 - Processo nº 880/2019

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	Agratto	Eco	UN	2,00	1.420,00	2.840,00	
1	9	MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO cor preto, com sistema de suprimento de capsula, tempo de preparo de 30 segundos, com mínimo de 15 bar de pressão, capacidade de reservatório mínimo de 950ml, com reservatórios removíveis, sistema corta gotas, placa de aquecimento, com 220v.	tres corações	mimo	UN	1,00	380,00	380,00	
1	12	MICROONDAS 30 LITROS cor branco, com display digital, potência mínima de 850w, voltagem 110v, com função cozimento e descongelamento, com relógio e trava de segurança.	midea	mtfe42	UN	1,00	515,00	515,00	
1	13	SANDUICHEIRA MINI GRILL 750 WATTS MODELO RETANGULAR, ANTIADERENTE, PLACA ONDULADA, COM LUZ INDICADORA, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA, 110v.	mondial	s-12	UN	1,00	95,00	95,00	
1	14	VENTILADOR DE MESA com 40 cm de diâmetro, com 4 hélices e 3 velocidade e regulagem de altura.	mondial	maxipower	UN	2,00	120,00	240,00	
TOTAL								4.070,00	

Os itens 2,3,4,5,6,7,8,10,11 do lote 01 ficaram desertos.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/12/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 0D8A4C82

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

IVO ANTONIO VIAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitador, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, termostatos, boba d'água pequena, reparos evaporadora e queimadores			HORAS	22,00	185,00	4.070,00	
TOTAL								4.070,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:49FC3F92

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	935,00	1,90	1.776,50	
1	2	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	170,00	2,20	374,00	
	3	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	7.210,00	1,50	10.815,00	
1	4	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	100,00	1,20	120,00	
1	5	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	30,00	2,50	75,00	
1	6	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	220,00	0,85	187,00	
TOTAL								13.347,50	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3F7F876B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS			SERV	1,00	9.159,25	9.159,25	
TOTAL								9.159,25	

Homologo a presente licitação,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. **ROMARIO IVO REICHERT**, portador da cédula de identidade sob nº 5.408.001 e inscrito no CPF sob nº 089.537.039-56, devidamente inscrito e aprovado no Concurso Público – Edital nº. 01/2017, para o cargo de Auxiliar Administrativo, classificado em 2º lugar, para assumir o cargo no dia 06.11.2019, devidamente convocado através da Portaria nº 075/2019 de 30 de outubro de 2019 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 02 de novembro de 2019, edição 1622, ainda foi entrado em contato telefônico através do número (49) 991208686 (irmão do Convocado), comunicando o mesmo da referida convocação.

O candidato convocado compareceu no dia 06.11.2019 junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, onde foi lhe entregue a relação de documentos que deveria trazer e comprovar os requisitos para investidura no cargo.

Porém o prazo para assumir o concurso expirou em 06/12/2019, sem que o mesmo retornasse com a documentação exigida para investidura no cargo, assim como não realizou qualquer requerimento solicitando prorrogação do prazo para assumir seu cargo.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 17 de dezembro de 2019.


VERA NADIA PELISSARI
Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

VERA NADIA PELISSARI
Chefe de Divisão Recursos Humanos
RG: 2.645.369



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 195/2019

PONTO FACULTATIVO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR., 17 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fogões e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos em placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitor, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, termostatos, tampa d'água pequena, reparos evaporadora e queimadores			HORAS	22,00	185,00	4.070,00
TOTAL								4.070,00

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019 - Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL - CNPJ Nº 24.933.112/0001-63

Representante: IVO ANTONIO VIAL - CPF nº 647.734.429-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO

CNPJ: 07.703.928/0001-81

Rua São Paulo - 235 - Centro - Fone: (049) 3644-1215 - CEP:85.700-000 - Barracão - Paraná

Endereço eletrônico: www.barracao.pr.gov.br e-mail: contabilidade@barracao.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 01/2018

O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, CNPJ nº 07.703.928/0001-81, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de licitações e contratos administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, celebra o presente Termo Aditivo de prazo, com base no disposto no item 2.11 do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

Clausula Primeira - Prorrogação de vigência.

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses do Edital originário, com vencimento atualizado para 14 de dezembro de 2020, ficando inalterados os demais itens.

Barracão/PR., 13 de dezembro de 2019.


NEIVA CORADINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência


ELIANE ROSA MIZHER

Presidente do Comitê de Investimentos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 113/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 08h00min (oito) horas, do dia 07 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de material de consumo para manutenção dos programas sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 18 de Dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017 0 Pregão nº 103/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI

VIGÊNCIA ATUAL: 24/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROGERIO MARCELINO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019

Processo inexigibilidade nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR - CNPJ Nº 35.695.926/0001-23

Representante: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR - CPF nº 217.463.508-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019 - Processo Dispensa nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 318/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado IVO ANTONIO VIAL.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **IVO ANTONIO VIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.112/0001-63, estabelecida na AV. INDEPENDENCIA, 1131 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 071/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16563	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitador, micro motor, rebobinagem de motores eletricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistencias, termostatos, boba d'agua pequena, reparos evaporadora e queimadores		HORAS	22,00	185,00	4.070,00
TOTAL								4.070,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 071/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.070,00(Quatro Mil e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após serviços contados da data autorização de serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 071/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 071/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

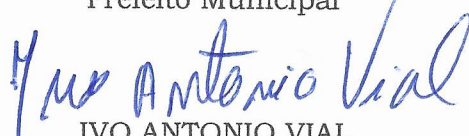
A fiscalização do contrato será efetuada por IVONE GESSI DALABRIDA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

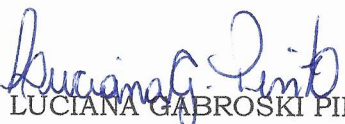
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

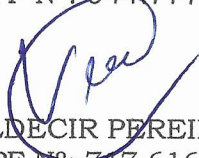
Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de dezembro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


IVO ANTONIO VIAL
CNPJ Nº: 24.933.112/0001-63
IVO ANTONIO VIAL
CPF Nº: 647.734.429-72

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019
Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL

CNPJ Nº 24.933.112/0001-63

Representante: IVO ANTONIO VIAL

CPF nº 647.734.429-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/12/2019
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1692
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/12/2019
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1910
Departamento de Licitação

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F121D5D3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019

Processo inexigibilidade nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ Nº 35.695.926/0001-23
Representante: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CPF nº 217.463.508-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F59AAD5A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019

Processo Dispensa nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CPF nº 467.123.489-00
OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:42EE2E2C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR..
VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0DBC340B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019

Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL
CNPJ Nº 24.933.112/0001-63
Representante: IVO ANTONIO VIAL
CPF nº 647.734.429-72
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CD548005

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019

Processo Dispensa nº 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 32.788.764/0001-80
Representante: KELLI RENATA GONZATTI
CPF nº 045.982.399-05
OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.
VALOR TOTAL: R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:42214AA1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2019 de 11/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI
Valor global: R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. **ROMARIO IVO REICHERT**, portador da cédula de identidade sob nº 5.408.001 e inscrito no CPF sob nº 089.537.039-56, devidamente inscrito e aprovado no Concurso Público – Edital nº. 01/2017, para o cargo de Auxiliar Administrativo, classificado em 2º lugar, para assumir o cargo no dia 06.11.2019, devidamente convocado através da Portaria nº 075/2019 de 30 de outubro de 2019 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 02 de novembro de 2019, edição 1622, ainda foi entrado em contato telefônico através do número (49) 991208686 (irmão do Convocado), comunicando o mesmo da referida convocação.

O candidato convocado compareceu no dia 06.11.2019 junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, onde foi lhe entregue a relação de documentos que deveria trazer e comprovar os requisitos para investidura no cargo.

Porém o prazo para assumir o concurso expirou em 06/12/2019, sem que o mesmo retornasse com a documentação exigida para investidura no cargo, assim como não realizou qualquer requerimento solicitando prorrogação do prazo para assumir seu cargo.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 17 de dezembro de 2019.

VERA NADIA PEUSSARI
Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

VERA NADIA PEUSSARI
Chefe de Divisão Recursos Humanos
Rd. 2ª

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO

CNPJ: 07.703.928/0001-81

Rua São Paulo – 235 – Centro – Fone: (049) 3644-1215 – CEP:85.700-000 – Barracão - Paraná
Endereço eletrônico: www.barracao.pr.gov.br e-mail: contabilidade@barracao.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 01/2018

O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, CNPJ nº 07.703.928/0001-81, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de licitações e contratos administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, celebra o presente Termo Aditivo de prazo, com base no disposto no item 2.11 do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

Clausula Primeira – Prorrogação de vigência.

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses do Edital originário, com vencimento atualizado para 14 de dezembro de 2020, ficando inalterados os demais itens.

Barracão/PR, 13 de dezembro de 2019.

NEIVA CORADINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ELIANE ROSA MIZHER

Presidente do Comitê de Investimentos

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 195/2019

PONTO FACULTATIVO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 113/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 08h00min (oito) horas, do dia 07 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de material de consumo para manutenção dos programas sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 18 de Dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017 0 Pregão nº 103/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI

VIGENCIA ATUAL: 24/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROGERIO MARCELINO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019

Processo inexistibilidade nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR - CNPJ Nº 35.695.926/0001-23

Representante: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR - CPF nº 217.463.508-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019 - Processo Dispensa nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

IVO ANTONIO VIAL		Produto/Serviço		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos em placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitor, micro motor, reboinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, ferrocatalis, boba d'água pequena, reparos evaporadora e queimadores				HORAS	22,00	185,00	4.070,00
TOTAL									4.070,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019 - Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL - CNPJ Nº 24.933.112/0001-63

Representante: IVO ANTONIO VIAL - CPF nº 647.734.429-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL